



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 1086/16**

Terceiro termo de aditamento ao Contrato nº 1086/16, celebrado entre a Prefeitura de São José dos Campos e a Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM, para a execução dos serviços de Gestão Integrada e Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Prazo do aditamento: 60 (sessenta) dias

Valor aditado para o período: R\$ 12.185.800,00 (doze milhões, cento e oitenta e cinco mil, e oitocentos reais)

Processo Administrativo Digital Nº: 132532/2016

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Secretário de Manutenção da Cidade, Ricardo Minoru Iida, já qualificado, por delegação do Prefeito Municipal conforme artigo 1º do Decreto Municipal 17.369/17 c.c. artigo 1º do Decreto Municipal 17.396/17, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado a URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM, representada neste ato pelo Diretor-Presidente, José Nabuco Sobrinho, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9293366-X SSP/SP e do CPF/MF nº 019.719.638-10, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com os dispositivos pertinentes da Lei Federal de nº 8.666/93, vêm aditar o Contrato nº 1086/16, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica aditado o presente contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, isto é, de 16/07/17 a 13/09/17.

Parágrafo Único: Faculta-se ao Município a rescisão deste contrato tão logo seja concluído o modelo de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme disciplinado no Decreto Municipal 16.762/15, desde que notificada a CONTRATADA com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Cláusula Segunda - O valor aditado para o período será de R\$ 12.185.800,00 (doze milhões, cento e oitenta e cinco mil, e oitocentos reais), impondo o valor global de R\$ 54.836.100,00 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, e cem reais).

Parágrafo Único: A planilha de fls. 461 fica fazendo parte integrante deste termo, como Anexo Único.

Cláusula Terceira - As despesas aqui em pauta serão suportadas pelas dotações orçamentárias 55.10.339039.17.512.0039.2072 e 55.10.339039.17.512.0039.2073.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Estado de São Paulo**

Cláusula Quarta - As partes ratificam as demais disposições originais do contrato em referência, não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

  
RICARDO MINORU TIDA  
Secretário de Manutenção da Cidade



x   
URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM

TESTEMUNHAS:

  
Tatiana A. de Oliveira Fernandes  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos  
Matrícula: 662754

  
Susi Tiemi Stabile Kondo  
Matrícula 15.719  
Divisão de Formalização e Atos/DFAT

**CONTRATO nº 1086/2016 (Vigência de 16/12/2016 a 15/07/2017)  
Análise 3ª prorrogação (60 dias)**

Serviço	UM	Médial/ mês
Operação do Aterro Sanitário	ton	18.200
Operação do Centro de Triagem	ton	1.250
Coleta Seletiva	ton	1.250
Coleta e Destinação dos Resíduos da Saúde	ton	115
Varição	km	26.000

Qtd. Inicial/ 76 dias	Valor Unitário/ ton	Valor por serviço
45.500	R\$ 78,00	R\$ 3.549.000,00
3.125	R\$ 720,00	R\$ 2.250.000,00
3.125	R\$ 280,00	R\$ 875.000,00
287,50	R\$ 4.220,00	R\$ 1.213.250,00
65.000	R\$ 113,00	R\$ 7.345.000,00
<b>VALOR CONTRATADO (76 dias)</b>		<b>R\$ 15.232.250,00</b>

Valor 3ª prorrogação 2017	Qtd./ 60 dias
R\$ 2.839.200,00	36.400
R\$ 1.800.000,00	2.500
R\$ 700.000,00	2.500
R\$ 970.600,00	230
R\$ 5.876.000,00	52.000

sendo: **100%**

VC  
7457  
7458  
7459  
7460  
7461

ficha 604	R\$ 3.470.600,00
ficha 614	R\$ 8.715.200,00

**VALOR 1ª PRORROGAÇÃO (60 DIAS) R\$ 12.185.800,00**  
**VALOR 2ª PRORROGAÇÃO (76 DIAS) R\$ 15.232.250,00**  
**VALOR 3ª PRORROGAÇÃO (60 DIAS) R\$ 12.185.800,00**  
**NOVO VALOR GLOBAL 3ª PRORROGAÇÃO R\$ 54.836.100,00**

um código

Serviço	um	código
Operação do Aterro Sanitário	ton	121977
Operação do Centro de Triagem	ton	121978
Coleta Seletiva	ton	132323
Coleta e Destinação dos Resíduos da Saúde	ton	121980
Varição	km	121981

TRATA-SE DO PI 132532/16 VISANDO A 3ª PRORROGAÇÃO - 60 DIAS DO CONTRATO Nº 1086/2016 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

*Jose Fabio Gameniz M. Rodrigues*  
Gestor de Contratos  
PSJC

*Jose Roberto Augusto Nogueira*  
Secretário  
Secretaria de Planejamento e Orçamento

*Jose de Mello Correa*  
Secretário de Gestão Administrativa e Financeira

**EM BRANCO**